



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº 0060407865.000405/2025-20

1. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. Licitação eletrônica.

2. DO OBJETO

2.1. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, conforme as disposições contidas neste Termo de Referência.

3. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DA DIVISÃO DE LOTES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor máximo estimado para a contratação será sigiloso, conforme art. 34 da lei 13.303/2016. O objeto será dividido conforme abaixo discriminado:

LOTE 01	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	FILTRO MECÂNICO P3 PARA RESPIRADOR 3M Filtro mecânico classe P3 S, indicado contra poeiras e névoas não oleosas, fumos, radionuclídeos e particulados altamente tóxicos. REFERÊNCIA: MATERIAL COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR DA LINHA 6000 DA MARCA 3M. REF. 5935
02	RETENTOR PARA FILTRO 3M Retentor plástico para filtro mecânico compatível com as linhas de respiradores da linha 6000. REFERÊNCIA: MATERIAL COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR DA LINHA 6000 DA MARCA 3M. REF. 501
03	TIRANTE PARA MÁSCARA SEMIFACIAL 3M Peça de reposição para respirador semifacial da Série 6000. Tiras elásticas que fixam o EPI à cabeça do usuário, garantindo uma selagem adequada e confortável do respirador na face do trabalhador. REFERÊNCIA: MATERIAL COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR DA LINHA 6000 DA MARCA 3M. REF. 6281
04	MÁSCARA FACIAL INTEIRA Respirador purificador de ar tipo máscara facial inteira, com corpo moldado em silicone na cor acinzentada. Corpo da peça com duas aberturas laterais, para a colocação de cartucho químico e retentor, uma de cada lado; diafragma central, que facilita a comunicação, sem a necessidade de retirar a peça do rosto; visor em acrílico transparente, permitindo bom campo visual; tirantes em silicone, em quatro pontos, com travas para regulagem, permitindo o ajuste da máscara ao rosto do usuário; vedação em silicone acompanhando toda a circunferência da máscara, tamanhos P, M e G. REFERÊNCIA: MATERIAL COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR DA LINHA 6800 DA MARCA 3M.
05	SUPOORTE PARA LENTES DE GRAU Kit adaptador para lentes de grau. REFERÊNCIA: MATERIAL COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR FACIAL INTEIRA DA LINHA 6800 DA MARCA 3M. REF. 6878
06	TIRANTE PARA MÁSCARA FACIAL INTEIRA 3M Peça de Reposição para Máscara Facial Inteira Série 6800. Tiras de elastômero sintético que fixam o EPI à cabeça do usuário, garantindo uma selagem adequada e confortável do respirador na face do trabalhador. REFERÊNCIA: MATERIAL COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR DA LINHA 6800 DA MARCA 3M. REF. 6897
07	FILME PROTETOR Filme protetor na cor transparente, a fim de, proteger o visor dos respiradores contra arranhões e poeira, garantindo maior durabilidade e melhores resultados nas operações. OBS.: Compatível com o respirador facial 3M Série 6800, Ref 6885 , CA 7298.
08	RESPIRADOR SEMIFACIAL DE SEGURANÇA 3M Respirador purificador de ar tipo semifacial inteira, com corpo moldado em elastômero sintético. Com duas aberturas laterais, para a colocação de cartucho químico e retentor, uma de cada lado; com tirantes que permitam o ajuste da máscara ao rosto do usuário; tamanhos P, M e G. REFERENCIA: MATERIAL COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR DA LINHA 6000 DA MARCA 3M, CA 4114.

LOTE 02

ITEM|DESCRIÇÃO

01	CINTO PARA RESPIRADOR MOTORIZADO Composto de plástico flexível e rígido e borracha impermeável ou algo similar, o qual possibilite o ajuste do motor/ventilador próximo ao corpo anatomicamente, garantindo o maior conforto possível ao usuário. OBS.: COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR MOTORIZADO 3M TR 600
02	TRAQUEIA PARA RESPIRADOR MOTORIZADO Tubo respiratório de fácil lavagem, resistente a ambiente com exposição a produtos químicos. OBS.: COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR MOTORIZADO 3M TR 600
03	CARTUCHO QUÍMICO COMBINADO PARA RESPIRADOR MOTORIZADO Cartucho químico combinado para proteção de vapores orgânico e particulados - VO/P3. Que a validade do produto seja no mínimo 05 (cinco) anos. OBS.: COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR MOTORIZADO 3M TR 600
04	BATERIA PARA RESPIRADOR MOTORIZADO Bateria de alta durabilidade, com tempo de duração em operação de no mínimo 16h, composta por íon de lítio, recarregável, e que apresente o dispositivo de teste indicativo de carga. OBS.: COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR MOTORIZADO 3M TR 600
05	CARREGADOR DE BATERIA PARA RESPIRADOR MOTORIZADO Carregador simples, que complete a carga da bateria no máximo em 4,5h. OBS.: COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR MOTORIZADO 3M TR 600
06	CAPUZ COM ABA DUPLA Capuz confeccionado em material de não-tecido, confeccionado em poliéster revestido de polipropileno, leve e resistente, na cor branca, com duas abas com comprimento até a altura das costas e peito do usuário. Visor frontal transparente, em polietileno no formato semicircular, antiembaçante. Na parte interna, um sistema de fixação à cabeça do usuário através de uma suspensão em material plástico, dotado de tira absorvedora de suor e com ajuste simples ou catraca que possibilite o ajuste na cabeça do usuário e não imobilize sua movimentação, que venha a melhorar a circulação de ar na parte interna do capuz. A conexão da entrada de ar do capuz, por meio de engate rápido, deverá ser pela parte de trás. OBS.: Compatível com o respirador motorizado 3M TR600, Ref S-657 ,CA 38.115, e a traqueia BT30 3M. Correspondência a peça de reposição REF 607
07	CAPUZ DE REPOSIÇÃO COM ABA DUPLA Capuz confeccionado em material de não-tecido, confeccionado em poliéster revestido de polipropileno, leve e resistente, na cor branca, com duas abas com comprimento até a altura das costas e peito do usuário. Visor frontal transparente, em polietileno no formato semicircular, antiembaçante. OBS.: Compatível com o respirador motorizado 3M TR600, Ref S-657 ,CA 38.115, e a traqueia BT30 3M. Correspondência a peça de reposição REF 607

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO
01	MACACÃO COM CAPUZ BRANCO Macacão com capuz para proteção química, categoria III (tipo 05 e 06), repelente a fluidos à base de água, névoa de pulverização e oferece uma barreira contra partículas finas e fibras, confeccionado em material não tecido, em polietileno de alta densidade somada a de polipropileno, com elástico nas extremidades das mangas, nas extremidades das pernas e um elástico nas costas, como também, fechamento frontal por meio de zíper e sobreposição com uma pala, leve e macio proporcionando um alto conforto de uso. Tamanhos do P ao 3XG.

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO
01	RESPIRADOR DESCARTÁVEL DOBRÁVEL PFF3 COM VÁLVULA Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial filtrante (PFF3), com válvula de exalação frontal, modelo tipo dobrável, constituído de uma única peça filtrante, confeccionada em material não tecido, composta de fibra de microfibras e sintéticas tratadas eletrostaticamente. Possui três camadas: uma externa na cor branca ou azul, uma camada intermediária com estrutura em microfibras e uma camada interna de material não tecido. Na parte superior frontal central da peça semifacial filtrante, deve-se apresentar um afixado, um reforço fabricado em material metálico, revestido na face interna do respirador uma tira em espuma. Este reforço tem a função de ajustar o respirador ao formato do nariz do usuário, sendo que tal ajuste é feito no momento da colocação do respirador. O respirador deve possuir uma válvula de exalação na parte frontal central, tendo por objetivo favorecer a saída do ar exalado pelo usuário. A fixação da peça semifacial filtrante à face do usuário, deve ser feita por meio de tirantes elásticos presos com quatro grampos, dispostos individualmente em ambas as laterais do respirador.
02	RESPIRADOR DESCARTÁVEL DOBRÁVEL PFF2 SEM VÁLVULA Respirador purificador de ar de segurança para poeiras, névoas e fumos, tipo peça semifacial filtrante (PFF2), sem válvula de exalação, modelo tipo dobrável com três painéis, constituído de uma única peça filtrante, confeccionada em material não tecido, composta de fibra de microfibras e sintéticas tratadas eletrostaticamente. Possuindo três camadas: uma externa na cor branca ou azul, uma camada intermediária com estrutura em microfibras e uma camada interna de material não tecido. Na parte superior frontal central da peça semifacial filtrante, deve-se apresentar um afixado, clipe nasal, um reforço fabricado em material metálico, revestido na face interna do respirador que garanta conforto ao usuário. Este reforço tem a função de ajustar o respirador ao formato do nariz do usuário, sendo que tal ajuste é feito no momento da colocação do respirador. A fixação da peça semifacial filtrante à face do usuário, deve ser feita por meio de tirantes elásticos presos com quatro grampos, dispostos individualmente em ambas as laterais do respirador e sistema antiembaçante, a fim de evitar o embaçamento dos óculos de segurança.

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO
------	-----------

01	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG Protetor auditivo do tipo inserção pré moldado confeccionado em copolímero ou silicone, tamanho único, com cordão de PVC, conta com 3 flanges curvos que se adaptam à curvatura do canal auditivo, deve vir em uma caixa plástica para o colaborador guardar após utilizá-lo. O protetor deve apresentar uma atenuação mínima de 15 db NRRsf.
02	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA Protetor auditivo, tipo concha, com parte externa em plástico rígido, com armação ergonômica que permite pressão constante, indicado para ambientes climatizados, espuma anti-ruído e contra a proliferação de fungos e bactérias, almofada desmontável para higienização, além de um perfeito ajuste na cabeça. O protetor deve apresentar uma atenuação mínima de 20 db NRRsf.
03	CREME PROTETOR DE SEG. POTE 200G Creme protetor para pele HIDROSSOLÚVEL E ÓLEO-RESISTENTE que aplicado à pele forma uma película de proteção invisível contra o ataque agressivo de produtos como: graxa, óleo, solvente, querosene, gasolina, tinta a óleo, cola, cola instantânea, cera, verniz, cal, cimento seco, negro de fumo, pó e terra, sem que o usuário perca a sensibilidade do tato.
04	ÓCULOS AMPLA VISÃO Óculos de segurança com armação em PVC incolor em peça única, com válvulas para respiro na parte inferior e superior dos óculos, visor de policarbonato incolor e elástico com regulagem para fixação. Os óculos devem vir com película antiembaçante, possuir proteção uv (contra raios solares) e anti-estática. Permitir a utilização de óculos normais (sobrepõe) sem perder as características de segurança. Devem possuir proteção antirrisco, antiembaçante e proteção contra respingos de produtos químicos. Os óculos devem trazer proteção dos olhos dos usuários contra impactos de partículas volantes e multidirecionais e respingos de químicos.
05	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA Os óculos de proteção para eletricitistas devem ser estritamente dielétricos (isentos de qualquer componente metálico) para evitar a condução de eletricidade. Devem possuir lentes de policarbonato com proteção UV, incolor, tratamentos antirrisco e antiembaçante, e Certificado de Aprovação (CA) válido.
06	CAPACETE DE SEGURANÇA BRANCO COM JUGULAR Capacete de segurança branco classe B, com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade. Deve possuir suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através de ajuste de catraca. Deve possuir tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. O casco deve possuir duas fendas laterais, podendo acomodar abafador e viseiras. O capacete deve possuir a jugular e apresentar a opção de utiliza-la acoplada ao casco, através de dois, ou três.
07	PROTETOR FACIAL Kit de proteção para arco elétrico, que inclui: lente HT - policarbonato e suporte - Nylon com protetor de queixo transparente e ergonômico e suporte de montagem. Possui revestimento padrão, classificação de 12 cal/cm² Projetado para proteger os olhos e o rosto contra riscos mecânicos e térmicos de um arco elétrico durante trabalhos energizados ou na proximidade de partes energizadas. O escudo vem com revestimento antiembaçante premium. Inclui suporte de tampa com faixa elastomérica (HB2- HD) para melhor ajuste. UNIVERSAL
08	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal. Confeccionado em fita de poliéster de 45 mm e fita de fechamento peitoral de 25 mm em poliéster, possui um elemento de engate de retenção de queda na dorsal em argola de aço, um duplo peitoral em fibra sintética, dois engates para posicionamento em argolas de aço na cintura e com pontos de conexão para espaço confinado nos ombros em fibra sintética, com duas fivelas para ajuste do suspensório e três de fechamento e ajuste da cintura e coxa em aço carbono e plástico. Com almofada na cintura de espuma vinílica e nylon e com indicador de impacto.
09	TALABARTE PARA CINTO DE SEGURANÇA Talabarte em Y, com 1,30 m de comprimento projetado com absorvedor de energia e cadaço com elástico tubular interno, em poliéster, para garantir ainda mais conforto e segurança. Possuindo 1 conector classe T com 18 a 22 mm em aço e 2 conectores classe A com 53 a 55 mm em aço. OBS.: ESTE PRODUTO DEVE SER COMPATÍVEL COM O ITEM 6 - CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, DESSE MESMO LOTE.
10	PROTETOR LOMBAR Cinta Ergonômica com largura de 220 mm e costurada em nylon de alta resistência que garante maior durabilidade, com elástico reforçado com hastes na região lombar. Flanges de PVC maleável (22 cm de comprimento) e velcro de máxima aderência, tamanhos de 80 a 135cm, ou de P a XG. Produto inseto de CA, mas deve possuir certificação do INMETRO.

LOTE 06

ITEM|DESCRIÇÃO

01	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL CANO LONGO Luva nitrílica descartável cano longo confeccionada em borracha nitrílica, com ou sem pulverização de pó de amido, superfície externa dotada de características que propiciam aderência, ambidestra, espessura entre 180 a 200 micras ou 0,18 a 0,20 mm, comprimento de 25 a 30,0 cm. Resistência à tração e alongamento. Com aprovação em ensaios, onde as luvas deverão apresentar resistência à permeação química com nível de desempenho, no mínimo, 3 para Tolueno, 5 para Hidróxido de sódio e 6 para n-Heptano listados na norma técnica EN 374. Cor azul. Caixa com 50 unidades. TAM 7(P)/8(M)/9(G)/10(EG).
02	LUVA DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL OU CIRÚRGICA ESTERILIZADA Luva de procedimento estéril ou luva cirúrgica esterilizada, confeccionada com látex natural cor branca, esterilizada com raio gama, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil, lubrificada com pó bio - absorvível pelo organismo, validade e esterilidade deste produto entre 3 e 5 anos. Embalagem em envelope contendo um par, selada a quente dos quatro lados, sendo que do lado superior deve possuir abas que permita a abertura asséptica do material, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/esterilização, prazo de validade, número do lote e registro no MS, reembalada. Tamanho 7, 7,5 e 8 ou P, M e G.
03	LUVA NITRÍLICA DE 46CM Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica; com ou sem revestimento interno; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos; cano longo. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurantes e contra agentes químicos, com 46 cm de comprimento e aproximadamente 0,56mm de espessura, TAM P a XG ou 7 a 10.
04	LUVA DE ARAMIDA PARA ALTA TEMPERATURA Luva de segurança confeccionada em aramida, revestimento de borracha nitrílica na palma e face palmar dos dedos, que não permita infiltração de produtos líquidos, que seja resistente a óleos e graxas, que ofereça proteção térmica de 180°C e possibilite sua lavagem na parte interna e externa, para uma melhor higienização. Com resistência a abrasão Nível 4. Tam. 7 ao 11.
05	LUVA ALTA TENSÃO Luva de segurança isolante de borracha, cor preta, tensão de ensaio (volts) 40 000, Classe 4, tamanho de 9 a 11. Com selo do INMETRO.
06	LUVA BAIXA TENSÃO Luva de segurança isolante de borracha, cor preta, tensão de ensaio (volts) 20 000, Classe 2, tamanho de 9 a 11. Com selo do INMETRO.
07	LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA I) Nível de desempenho Tipo A para EN 12477:2001. II) O EPI com resultado de níveis de desempenho 2244X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 2 - resistência à abrasão; 2 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 4 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado); III) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL
08	CAPUZ PARA ELETRICISTA Capuz contra riscos de origem térmica(calor e chamas) Atender as normas ASTM F 2621 - 06 + ASTM F 1506 - 08 ou IEC 61482-2: 2009

LOTE 07

ITEM|DESCRIÇÃO

01	BOTA DE PVC CANO MÉDIO BRANCA Bota de PVC, cano médio, injetado com formulações diferenciadas na cor branca, impermeável, forrada internamente em náilon, solado antiderrapante resistente à abrasão e ao óleo combustível, cano flexível e macio, resistente a baixas temperaturas. Numeração de 35 a 45.
02	BOTINA DE SEGURANÇA PRETA COM BIQUEIRA DE AÇO Calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido, solado de poliuretano bidensidade, com bico de aço, numeração de 35 a 45. Deverá possuir o selo de tecnologia do conforto, emitido pelo Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçados e Artefatos (IBTEC) ou o da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 14834:2015 com rendimento classificado, no mínimo, confortável, comprovados por meio da certificação do produto.

03	BOTINA DE SEGURANÇA PRETA COM BIQUEIRA DE PVC Calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido, solado de poliuretano bidensidade, com bico de PVC, próprio para eletricitista, numeração de 35 a 45. Deverá possuir o selo de tecnologia do conforto, emitido pelo Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçados e Artefatos (IBTEC) ou o da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 14834:2015 com rendimento classificado, no mínimo, confortável, comprovados por meio da certificação do produto.
04	SAPATO DE SEGURANÇA BRANCO SAPATO DE SEGURANÇA BRANCO Calçado ocupacional branco, tipo A, sapato abaixo do tornozelo, fechamento em elástico, confeccionado em Microfibras, material hidrófobo repelente à água, forrado em tecido, palmilha de montagem em tecido de fibra curta, com tratamento antimicrobiano, montada pelo sistema strobil, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, com biqueira estrutural em composito, costuras seladas internamente com adesivo à base de látex, resistente a ambientes com influência de umidade, ambientes que necessitem de resistência ao escorregamento em pisos diversos, com palmilha de conforto. Numeração de 33 a 48. Deverá possuir o selo de tecnologia do conforto, emitido pelo Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçados e Artefatos (IBTEC) ou o da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 14834:2015 com rendimento classificado, no mínimo, confortável, comprovados por meio da certificação do produto.
05	SAPATO DE SEGURANÇA PRETO Calçado ocupacional preto, tipo A, sapato abaixo do tornozelo, fechamento em elástico, confeccionado em Microfibras, material hidrófobo repelente à água, forrado em tecido, palmilha de montagem em tecido de fibra curta, com tratamento antimicrobiano, montada pelo sistema strobil, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, com biqueira estrutural em composito, costuras seladas internamente com adesivo à base de látex, resistente a ambientes com influência de umidade, ambientes que necessitem de resistência ao escorregamento em pisos diversos, com palmilha de conforto. Numeração de 33 a 48. Deverá possuir o selo de tecnologia do conforto, emitido pelo Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçados e Artefatos (IBTEC) ou o da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 14834:2015 com rendimento classificado, no mínimo, confortável, comprovados por meio da certificação do produto.

3.2. O objeto será dividido em 07 (oito) lotes, conforme abaixo discriminado:

Lotes 01A, 03A, 04A e 06A (Cota Principal) – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades dos lotes 01, 03, 04 e 06, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste termo de referência;

Lotes 01B, 03B, 04B e 06B (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades dos lotes 01, 03, 04 e 06, destinados à participação exclusiva das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal;

Lote 02 ampla concorrência sem divisão de cotas, fundamentado nos incisos II e IV, do art. 49, da Lei 123/2006 destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste termo de referência;

Lotes 05 e 07 destinados à participação exclusiva das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

LOTE 01- A				
COTA PRINCIPAL DE 75%				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01A	01	FILTRO MECÂNICO P3 PARA RESPIRADOR 3M	UN	750
	02	RETENTOR PARA FILTRO	UN	75
	03	TIRANTE PARA MÁSCARA SEMIFACIAL	UN	15
	04	MÁSCARA FACIAL INTEIRA	UN	37
	05	SUORTE PARA LENTES DE GRAU	UN	75
	06	TIRANTE PARA MÁSCARA FACIAL INTEIRA 3M	UN	37
	07	FILME PROTETOR	UN	37
	08	RESPIRADOR SEMIFACIAL DE SEGURANÇA 3M		37

LOTE 01- B				
COTA RESERVADA DE 25%				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01B	01	FILTRO MECÂNICO P3 PARA RESPIRADOR 3M	UN	250
	02	RETENTOR PARA FILTRO	UN	25
	03	TIRANTE PARA MÁSCARA SEMIFACIAL	UN	5
	04	MÁSCARA FACIAL INTEIRA	UN	13
	05	SUORTE PARA LENTES DE GRAU	UN	25
	06	TIRANTE PARA MÁSCARA FACIAL INTEIRA 3M	UN	13
	07	FILME PROTETOR	UNI	13
	08	RESPIRADOR SEMIFACIAL DE SEGURANÇA 3M	UNI	13

LOTE 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA SEM DIVISÃO DE COTA				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	01	CINTO PARA RESPIRADOR MOTORIZADO	UND	2
	02	TRAQUEIA PARA RESPIRADOR MOTORIZADO	UND	2
	03	CARTUCHO QUÍMICO COMBINADO PARA RESPIRADOR MOTORIZADO	UND	12
	04	BATERIA PARA RESPIRADOR MOTORIZADO	UND	2
	05	CARREGADOR DE BATERIA PARA RESPIRADOR MOTORIZADO	UND	2
	06	CAPUZ COM ABA DUPLA	UND	3

LOTE 03 - A**COTA PRINCIPAL DE 75%**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
03 A	01	MACACÃO COM CAPUZ BRANCO	UND	3.750

LOTE 03 - B**COTA RESERVADA DE 25%**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
03 B	01	MACACÃO COM CAPUZ BRANCO	Und	1.250

LOTE 04 - A**COTA PRINCIPAL DE 75%**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
04 A	01	RESPIRADOR DESCARTÁVEL DOBRÁVEL PFF3 COM VÁLVULA	Und	15.000
	02	RESPIRADOR DESCARTÁVEL DOBRÁVEL PFF2 SEM VÁLVULA	Und	11.250

LOTE 04 - B**COTA RESERVADA DE 25%**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
04 B	01	RESPIRADOR DESCARTÁVEL DOBRÁVEL PFF3 COM VÁLVULA	Und	5.000
	02	RESPIRADOR DESCARTÁVEL DOBRÁVEL PFF2 SEM VÁLVULA	Und	3.750

LOTE 05 - Exclusivo para ME/EPP/MEI

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
05	01	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	Und	50
	02	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	Und	25
	03	CREME PROTETOR DE SEG. POTE 200G	Und	20
	04	ÓCULOS AMPLA VISÃO	Und	20
	05	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA	Und	10
	06	CAPACETE DE SEGURANÇA BRANCO COM JULGULAR	Und	50
	07	PROTETOR FACIAL ACOPLADO COM CAPACETE		10
	08	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA	Und	3
	09	TALABARTE PARA CINTO DE SEGURANÇA	Und	3
	10	PROTETOR LOMBAR	Und	50

LOTE 06 - A**COTA PRINCIPAL DE 75%**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
06 A	01	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL CANO LONGO	CX	2.250
	02	LUVA DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL	PAR	9.000
	03	LUVA NITRÍLICA DE 46CM	PAR	7
	04	LUVA DE ARAMIDA PARA ALTA TEMPERATURA	PAR	15
	05	LUVA ALTA TENSÃO	PAR	7
	06	LUVA BAIXA TENSÃO	PAR	7
	07	LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA	PAR	15
	08	CAPUZ PARA ELETRICISTA	UNI	7

LOTE 06 - B**COTA RESERVADA DE 25%**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
06 B	01	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL CANO LONGO	CX	750
	02	LUVA DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL	PAR	3.000
	03	LUVA NITRÍLICA DE 46CM	PAR	3
	04	LUVA DE ARAMIDA PARA ALTA TEMPERATURA	PAR	5
	05	LUVA ALTA TENSÃO	PAR	3
	06	LUVA BAIXA TENSÃO	PAR	3
	07	LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA	PAR	5
	08	CAPUZ PARA ELETRICISTA	UNI	3

LOTE 07 - Exclusivo para ME/EPP/MEI				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
07	01	BOTA DE PVC CANO MÉDIO BRANCA	PAR	10
	02	BOTINA DE SEGURANÇA PRETA COM BIQUEIRA DE AÇO	PAR	20
	03	BOTINA DE SEGURANÇA PRETA COM BIQUEIRA DE PVC	PAR	10
	04	SAPATO DE SEGURANÇA BRANCO	PAR	200
	05	SAPATO DE SEGURANÇA PRETO	PAR	300

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Critério de julgamento: Menor preço por lote .

5. DAS JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO, DO QUANTITATIVO ESTIMADO, DA DIVISÃO POR LOTE E DA INDICAÇÃO DE MARCA.

5.1. Da justificativa da contratação encontramos descrito na Norma Regulamentadora NR 06 – Equipamento de Proteção Individual – EPI, da Portaria 3214/78, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT, que o empregador é responsável pela aquisição adequada dos EPI's e o fornecimento gratuito dos mesmos aos colaboradores da empresa. A abertura do procedimento licitatório para aquisição de EPI's, em lugar de Registro de Preços, justifica-se pelo atual cenário de oferta e procura dos itens de Proteção individual devido à pandemia pelo novo coronavírus, tornando este mercado um tanto instável;

5.2. Da justificativa do quantitativo estimado descrito no item 3 deste Termo de Referência foi considerado o número de colaboradores, lotados no pátio fabril, áreas de produção e correlatas, usuários dos objetos deste TR, o tempo da vida útil dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's os quais variam entre si, a intensidade de produção, internalização das novas PDP's;

5.3. Da justificativa pela divisão por lotes, entendemos que assim permitirá a participação de maior número de interessados, uma vez que a junção de itens em lotes torna-os mais atrativos do ponto de vista financeiro, o que despertará o interesse de um número maior de empresas e, conseqüentemente, economia de escala.

5.4. Da justificativa da solicitação da marca 3M se dá pelo fato de que são peças de reposição dos nossos atuais respiradores semi faciais e faciais panorâmicas, já existentes no LAFEPE, pois são os únicos que se acoplam perfeitamente, sendo mais vantajoso para o LAFEPE a aquisição destes para comporem o conjunto de proteção respiratória, em relação à compra de novas marcas.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos financeiros para custear as despesas com o objeto desta licitação são provenientes de receita própria do **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S. A - LAFEPE**.

7. PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos produtos será de até 30 (trinta) dias corridos para produtos nacionais e de até 60 (sessenta) dias corridos para os produtos importados, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATADA.

7.2. A entrega do objeto da presente licitação será na Divisão de Almoxarifado (DIALM), situada no Largo de Dois Irmãos, 1.117 – Recife / PE, em compartimento de carga fechada, com frete CIF da origem até o destino, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 16h00min horas, de acordo com a emissão dos Pedidos de Compra, com a necessidade do LAFEPE, obedecendo ao prazo contratual e às especificações descritas neste Termo de Referência;

7.3. O fornecimento do objeto se dará de forma parcelada, seguindo o Cronograma de Aquisição - Anexo II do presente Termo de Referência;

7.4. Em conformidade com o art. 175, inciso II, do RILC, para efeito de recebimento do objeto do presente termo, considera-se como:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7.5. A Contratada deverá fornecer os EPI com o CA (Certificado de Aprovação) validos para comprovação que o produto é comercial;

7.6. Os objetos deste TR devem ser fornecidos com no mínimo 85% do tempo de validade de uso dado pelo fabricante ou com validade indeterminada;

7.7. A falta de qualquer material necessário para a confecção/substituição e /ou correção das peças não poderá ser alegada como motivo de força maior e, não eximirá a contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos contratados;

7.8. Os objetos do presente TR somente serão recebidos quando, uma pequena amostra estiver perfeitamente de acordo com as condições do TR, Edital, e proposta apresentada pela Contratada e demais documentos, caso algum material apresente qualquer desconformidade, a Contratada deverá cumprir o item 10.7;

7.9. Excluem-se os defeitos provocados por meio do descumprimento das instruções fornecidas de manuseio, armazenamento e tempo de validade, comprovados por meio de laudo da parte da Contratada, após o seu recebimento.

8. DO PRAZO CONTRATUAL E ASSINATURA

8.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da aposição da última assinatura eletrônica, prorrogável na forma da Lei Federal 13.303/2016, e suas posteriores alterações, pelo Regimento Interno de Licitação e Contratação (RILC) do LAFEPE;

8.2. O licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato, contados a partir da convocação pelo CONTRATANTE;

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- 9.1. Aprovar os materiais a serem adquiridos, desde que atendidas às especificações acordadas no termo de referência e respectivos anexos;
- 9.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com a ordem de fornecimento;

- 9.3. Solicitar que seja providenciada a substituição dos materiais, quando estiver fora das especificações estabelecidas neste termo de referência;
- 9.4. Disponibilizar todas as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto desta licitação;
- 9.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estipulado neste Termo de Referência;
- 9.6. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom cumprimento do contrato;
- 9.7. Fiscalizar, como lhe prover e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes, devendo comunicá-las, por escrito, à CONTRATADA para correção das irregularidades apontadas;
- 9.8. Acompanhar a entrega do objeto conforme agendamento;
- 9.9. Conferir ao final do fornecimento a fatura de acordo com o que foi entregue e ainda, os documentos enviados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- 10.1 Atender com presteza a solicitação do Gestor/Fiscal do Contrato;
- 10.2 Estar em condições de fornecer o produto a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento;
- 10.3 Entregar o produto acondicionado de forma adequada;
- 10.4 Fornecer todo o material em estrita conformidade com as especificações e condições exigidas, devendo estar já inclusos nos valores propostos todos os custos do produto, impostos, taxas, fretes e demais encargos pertinentes à formação do preço;
- 10.5 Responder por quaisquer danos pessoais e/ou ao patrimônio, causados diretamente ou indiretamente ao CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, dos materiais fornecidos, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade, mesmo que não haja a fiscalização ou o acompanhamento por este Órgão;
- 10.6 Emitir fatura mensal, conforme material fornecido e os documentos necessários para a exatidão da prestação do fornecimento;
- 10.7 A Contratada se obriga a substituir em até 15 (quinze) dias corridos qualquer produto que esteja em desconformidade com o solicitado ou que se apresente de qualidade inferior;
- 10.8 A Contratada será responsável pelo transporte do material, objeto da presente contratação, para as instalações do Contratante, no local de entrega informado no item 7.2 deste termo de referência;
- 10.9 A contratada fica obrigada a manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- 10.10 Fornecer os Equipamentos de Proteção Individual que estejam com o Certificado de Aprovação (C.A) em dia ou que apresentem o certificado de conformidade emitido pelo SINMETRO ou laudos de ensaio emitido por laboratórios credenciados pelo INMETRO, conforme o disposto em ato da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia;
- 10.11 Caso seja necessário deverá fornecer os certificados dos testes dos ensaios que comprovem a eficácia do produto se forem solicitado pela Contratante.

11. DAS SANÇÕES

- 11.1 Conforme Edital e/ou minuta do contrato.

12. DA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 12.1 A gestão do contrato será exercida pelo Coordenador de Segurança, Saúde e Meio Ambiente – COSET, o qual será responsável, dentre outras atribuições previstas no Regulamento, pela análise da manutenção da regularidade dos contratados, pelo gerenciamento dos custos, dos prazos e alterações dos contratos, dentre outras atribuições relacionadas ao acompanhamento dos contratos. Será responsável também pelo acompanhamento da execução do objeto contratual conforme as especificações previstas neste Termo de Referência, sendo subsidiado pelos fiscais dos contratos quando necessário. Dará ciência à Autoridade Administrativa de possíveis irregularidades na execução dos contratos para decisão da instauração de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP. Conforme dispostos nos art. 169 e 170 do Regulamento Interno do LAFEPE – RIL.
- 12.2 O acompanhamento e a fiscalização do objeto do contrato serão exercidos por meio de um funcionário indicado pela Coordenadoria de Segurança, Saúde e Meio Ambiente – COSET, designado como fiscal do contrato, ao qual competirá dentre outras atribuições previstas no Regulamento, acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, dando ciência de tudo à Contratada.
- 12.3 O Contratante ao constatar qualquer irregularidade no fornecimento de bens por parte da Contratada expedirá notificação, para que a mesma regularize a situação, sob pena de, não o fazendo, ser aplicada a multa pertinente.

13. DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira (Real) através de depósito bancário, em conta corrente da empresa Contratada, em até 30 (trinta) dias do fornecimento conforme demanda, mediante atesto da nota fiscal/fatura.
- 13.2 A contratante reserva-se o direito de suspender o pagamento se o(s) produto(s) for(em) entregue(s) em desacordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, Edital e seus respectivos anexos;
- 13.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, do IBGE, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

I = Índice de atualização financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100)/365)$$

TX = Percentual do IPCA anual

14. REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

14.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

14.1.1. Os documentos para **HABILITAÇÃO JURÍDICA** e **HABILITAÇÃO FISCAL** devem seguir a minuta padrão do **EDITAL DE FORNECIMENTO do LAFEPE**.

14.2 REGULARIDADE FISCAL

14.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

14.2.2 Prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

14.2.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

14.2.4 Prova de inexistência de débitos com a Fazenda Estadual do Estado do domicílio sede do licitante, através de certidão expedida pelo órgão competente e que estejam dentro do prazo de validade.

14.3 CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

14.3.1 Certidão Negativa de falência e recuperação judicial, emitida pelo Cartório distribuidor da sede do licitante, com data de expedição inferior a 90 (noventa) dias, da data de apresentação dos Documentos de Habilitação e das Propostas, caso no documento não conste o prazo de validade.

14.3.1.1 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial referente aos processos distribuídos pelo PJE (Processos Judiciais Eletrônicos) da sede da pessoa jurídica;

14.3.1.2 A certidão descrita no subitem "14.3.1.1" somente é exigível quando a certidão negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial do Estado da sede do licitante subitem "a" contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

14.3.2 Empresas em recuperação judicial poderão participar da presente Licitação, desde que, para tanto, comprovem mediante a apresentação de certidão judicial específica, o seu regular cumprimento do plano homologado e que certifique que a licitante está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

14.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.4.1 Comprovação de aptidão para desempenho da atividade, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, demonstrando a prestação de fornecimento de EPI's executado pelo licitante pertinente, respeitando e evidenciando através desses, as características dos objetos por lote, quantidades e prazos.

14.4.1.1 Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar (em), no mínimo, 10% (dez por cento) das quantidades estimadas do objeto da licitação.

14.4.1.2 Será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

14.4.1.3 Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do edital.

15. DA PROPOSTA

15.1 O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados da data da sua apresentação.

15.2 As licitantes deverão, obrigatoriamente, informar em sua proposta dados sobre o produto, tais como descrição detalhada do produto, fabricante, marca, modelo e número do Certificado de Aprovação (CA) dos EPI's. Se necessário, a título de diligência será necessário apresentar o certificado de conformidade emitido pelo SINMETRO ou laudos de ensaio emitido por laboratórios credenciados pelo INMETRO, conforme o disposto em ato da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, no momento da análise técnica;

15.3 Juntamente com a proposta deverá ser apresentado o seguinte documento:

15.3.1 Boletim técnico dos produtos de cada lote.

16. DA AMOSTRA

16.1 As amostras deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação - CPL situado no Largo de Dois Irmãos, 1.117 - Recife / PE, com frete CIF da origem até o destino, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 16h00min.

16.2 As amostras deverão obrigatoriamente estar identificadas com os seguintes dados:

número do Processo Licitatório;

número correspondente ao(s) lote(s) solicitado pela equipe técnica, com sua(s) respectiva(s) descrição(ões);

razão social, endereço completo e número do telefone, do proponente;

nome completo e número do telefone do representante do proponente;

16.3 Os produtos apresentados como amostras serão abertos e submetidos aos testes necessários e servirão como referência para o momento do recebimento da mercadoria;

16.4 Os produtos que servirem de AMOSTRAS para classificação das empresas participantes do processo de Licitação não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue;

16.5 Após a entrega, a Divisão de Almoxarifado informará à Comissão de Licitação, se as amostras estão em conformidade ou não com as especificações solicitadas, emitindo parecer técnico de conformidade com o objeto solicitado, informando expressamente se APROVA ou REPROVA a amostra apresentada;

16.6 No caso da REPROVAÇÃO da amostra, o parecer técnico deverá apresentar as justificativas que fundamentaram a decisão, em conformidade com as especificações e os critérios objetivos para análise definidos no Termo de Referência;

16.7 A amostra apresentada, bem como o objeto a ser entregue definitivamente, devem atender ao estabelecido no Termo de Referência e à proposta apresentada, sob pena de desclassificação.

16.8 O licitante arrematante, na convocação pelo pregoeiro, deverá apresentar, no mínimo, 01 (uma) amostra de cada item dos lotes dos produtos listados acima serem licitados, de acordo com as especificações técnicas exigidas neste termo de referência, sem ônus para o LAFEPE, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente a convocação do mesmo, para ser analisada pela Divisão do Almoxarifado, o qual emitirá parecer quanto ao atendimento das exigências constantes no presente Termo de Referência;

16.9 Após a entrega, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis o setor demandante, informará à CPL se a amostra está em conformidade ou não com as especificações solicitadas, emitindo Parecer Técnico de conformidade com o objeto solicitado, informando expressamente se

APROVA ou REPROVA a(s) amostra(s) apresentada(s);

16.10 A avaliação do produto será realizada, através da RQ DISET 036 FICHA DE AVALIAÇÃO DE EQUIPAMENTO INDIVIDUAL-EPI. A avaliação será realizada pelo corpo técnico da DISET e “paradigma”, usuário do EPI considerando validade do Certificado de Aprovação (CA), a integridade física do material, a adequação ao risco da atividade e o conforto para o usuário.

16.11 Durante a análise técnica poderão ser solicitados esclarecimentos ou complementos necessários para avaliação técnica, os quais deverão ser apresentados, em até 02 (dois) dias úteis da data da notificação formal via e-mail, sob pena de desclassificação do licitante pelo não cumprimento;

16.12 A amostra apresentada, bem como o objeto a ser entregue definitivamente, devem atender ao estabelecido no Termo de Referência e à proposta apresentada, sob pena de desclassificação.

16.13 Os produtos que servirem de AMOSTRAS para classificação das empresas participantes do processo de licitação não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue. **Para as amostras reprovadas:** A retirada ocorre após a notificação formal do resultado da análise e o esgotamento da fase recursal. Essas amostras devem ser retiradas às custas do licitante. **Para a empresa vencedora:** A amostra serve como **padrão de referência** (protótipo físico) para atestar que os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) entregues posteriormente possuem a mesma qualidade e especificações testadas. O licitante vencedor retira este exemplar ao final da execução e vigência contratual.

17. DO REAJUSTE

17.1 O preço somente será reajustado após decorrido 12 (doze) meses da data fixada para apresentação da proposta, utilizando-se para tanto o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), fornecido pelo IBGE, de acordo com a Lei nº 12.525/2003.

17.2 Será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, de acordo com o RILC e da Lei Federal 13.303/2016.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos do LAFEPE e demais leis vigentes que tratem sobre o assunto.

19. ANEXOS

- 19.1. Anexo I: Matriz de risco para Aquisição.
- 19.2. Anexo II: Cronograma de Aquisição.
- 19.3. Anexo III: Modelo de Proposta Comercial.

Recife, 21 de agosto de 2026.

Juliana Karina de Lima Figueredo
Coordenadora - COSET

ANEXO I
Matriz de risco para Aquisição.

MATRIZ DE RISCO			
CATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIA	ALOCÇÃO DO RISCO
RISCO ATINENTE AO TEMPO DA EXECUÇÃO	Atraso na execução do objeto contratual por culpa do Contratado.	Paralisação temporária das atividades	Contratado
	Fatores retardadores ou impeditivos da execução do contrato próprios do risco ordinário da atividade empresarial ou da execução.	Paralisação temporária das atividades.	Contratado
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do contrato que não estejam na sua álea ordinária, tais como fatos do príncipe.	Paralisação temporária das atividades.	Contratante
RISCO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro do Contratado na avaliação da hipótese de incidência tributária	Aumento ou diminuição do lucro do Contratado	Contratado
	Variação da taxa de câmbio	Aumento ou diminuição do custo do produto e/ou do serviço.	Contratado
	Elevação dos custos operacionais para o desenvolvimento da atividade empresarial em geral e para a execução do objeto em particular, tais como aumento de preço de insumos, prestadores de serviço e mão de obra devidamente comprovados	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Contratante
RISCO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO	Responsabilização do LAFEPE por verbas trabalhistas e previdenciárias dos profissionais do Contratado alocados na execução do objeto contratual	Geração de Custos trabalhistas e/ou previdenciário para o LAFEPE, além de eventuais honorários advocatícios, multas e verbas sucumbenciais	Contratado

RISCO TRIBUTÁRIO E FISCAL (NÃO TRIBUTÁRIO)	Responsabilização do LAFEPE por recolhimento indevido em valor menor ou maior que o necessário, ou ainda de ausência de recolhimento, quando devido, sem que haja culpa do LAFEPE	Débito ou crédito tributário ou fiscal (não tributário)	Contratado
---	---	---	-------------------

ANEXO II
Cronograma de Aquisição

LOTE 01 A														
Item	Descrição	UND	Qtd. TR	PERÍODO DE AQUISIÇÃO X QUANTIDADE										
				1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês
1	FILTRO MECÂNICO P3 PARA RESPIRADOR 3M	Und	750	200			200			200			150	
2	RETENTOR PARA FILTRO	Und	75	20			20			20			15	
3	TIRANTE PARA MÁSCARA SEMIFACIAL	Und	15	10						5				
4	MÁSCARA FACIAL INTEIRA	Und	37	20			17							
5	SUORTE PARA LENTES DE GRAU	Und	75	25			25						25	
6	TIRANTE PARA MÁSCARA FACIAL INTEIRA 3M	Und	37	10						10			17	
7	FILME PROTETOR	UNI	37	37										
8	RESPIRADOR SEMIFACIAL DE SEGURANÇA 3M		37	37										

LOTE 01 B														
Item	Descrição	UND	Qtd. TR	PERÍODO DE AQUISIÇÃO X QUANTIDADE										
				1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês
1	FILTRO MECÂNICO P3 PARA RESPIRADOR 3M	Und	250						150					100
2	RETENTOR PARA FILTRO	Und	25						25					
3	TIRANTE PARA MÁSCARA SEMIFACIAL	Und	05						05					
4	MÁSCARA FACIAL INTEIRA	Und	13						13					
5	SUORTE PARA LENTES DE GRAU	Und	25						10					15

6	TIRANTE PARA MÁSCARA FACIAL INTEIRA 3M	Und	13												13
	FILME PROTETOR	UNI	13	13											
8	RESPIRADOR SEMIFACIAL DE SEGURANÇA 3M	UNI	13	13											

LOTE 2															
Item	Descrição	UND	Qtd. TR	PERÍODO DE AQUISIÇÃO X QUANTIDADE											
				1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
1	CINTO PARA RESPIRADOR MOTORIZADO	Und	02	2											
2	TRAQUEIA PARA RESPIRADOR MOTORIZADO	Und	02	2											
3	CARTUCHO QUÍMICO COMBINADO PARA RESPIRADOR MOTORIZADO	Und	12	06					06						
4	BATERIA PARA RESPIRADOR MOTORIZADO	Und	02	02											
5	CARREGADOR DE BATERIA PARA RESPIRADOR MOTORIZADO	Und	02	02											
6	CAPUZ COM ABA	CX	03	03											
7	CAPUZ DE REPOSIÇÃO COM ABA DUPLA	Und	06	06											

LOTE 03 A															
Item	Descrição	UND	Qtd. TR	PERÍODO DE AQUISIÇÃO X QUANTIDADE											
				1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
1	MACACÃO COM CAPUZ BRANCO	Und	3.750	1250			1250			1000			250		

LOTE 03 B															
Item	Descrição	UND	Qtd. TR	PERÍODO DE AQUISIÇÃO X QUANTIDADE											
				1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
1	MACACÃO COM CAPUZ BRANCO	Und	1.250						625						625

LOTE 04 A																			
Item	Descrição	UND	Qtd. TR	PERÍODO DE AQUISIÇÃO X QUANTIDADE															
				1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês				

1	RESPIRADOR DESCARTÁVEL DOBRÁVEL PFF3 COM VÁLVULA	Und	15.000	8.000			7.000							
2	RESPIRADOR DESCARTÁVEL DOBRÁVEL PFF2 SEM VÁLVULA	Und	11.250	5.000			6.250							

LOTE 04 B

Item	Descrição	UND	Qtd. TR	PERÍODO DE AQUISIÇÃO X QUANTIDADE											
				1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12°
1	RESPIRADOR DESCARTÁVEL DOBRÁVEL PFF3 COM VÁLVULA	Und	5.000						2.500					2.500	
2	RESPIRADOR DESCARTÁVEL DOBRÁVEL PFF2 SEM VÁLVULA	Und	3.750						2.000					1.750	

LOTE 5

Item	Descrição	UND	Qtd. TR	PERÍODO DE AQUISIÇÃO X QUANTIDADE											
				1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12°
1	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	Und	50	20			10			10			10		
2	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	Und	25	10			5			5			5		
3	CREME PROTETOR DE SEG. POTE 200G	Und	20	10									10		
4	ÓCULOS AMPLA VISÃO	Und	20	10						10					
5	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA	Und	10												
6	CAPACETE DE SEGURANÇA BRANCO COM JULGULAR	Und	50	50											
7	PROTETOR FACIAL ACOPLADO COM CAPACETE	Und	10	20			10			10			10		
8	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA	Und	3	3											
9	TALABARTE PARA CINTO DE SEGURANÇA	Und	3	3											
10	PROTETOR LOMBAR	Und	50	25						25					

LOTE 06 A

Item	Descrição	UND	Qtd. TR	PERÍODO DE AQUISIÇÃO X QUANTIDADE											
				1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12°
1	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL CANO LONGO	CX	2.250	1.500						750					

2	LUVA DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL	Par	9.000	5.000						4.000				
3	LUVA NITRÍLICA DE 46CM	Par	07	04						03				
4	LUVA DE ARAMIDA PARA ALTA TEMPERATURA	Par	15	10						05				
5	LUVA ALTA TENSÃO	Par	07	07										
6	LUVA BAIXA TENSÃO	Par	07	07										
7	LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA	Par	15	15										
8	CAPUZ PARA ELETRICISTA	7	7											

LOTE 06 B														
Item	Descrição	UND	Qtd. TR	PERÍODO DE AQUISIÇÃO X QUANTIDADE										
				1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês
1	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL CANO LONGO	CX	750				500			250				
2	LUVA DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL	Par	3.000				1.500			1.500				
3	LUVA NITRÍLICA DE 46CM	Par	03							03				
4	LUVA DE ARAMIDA PARA ALTA TEMPERATURA	Par	05							05				
5	LUVA ALTA TENSÃO	Par	03	03										
6	LUVA BAIXA TENSÃO	Par	03	03										
7	LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA	Par	05	05										
8	CAPUZ PARA ELETRICISTA	3	3											

LOTE 7														
Item	Descrição	UND	Qtd. TR	PERÍODO DE AQUISIÇÃO X QUANTIDADE										
				1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês
1	BOTA DE PVC CANO MÉDIO BRANCA	Par	15	8						7				
2	BOTINA DE SEGURANÇA PRETA COM BIQUEIRA DE AÇO	Par	20	10						10				
3	BOTINA DE SEGURANÇA PRETA COM BIQUEIRA DE PVC	Par	10	5						5				
4	SAPATO DE SEGURANÇA BRANCO	Par	200	50			50			50			50	

5	SAPATO DE SEGURANÇA PRETO	Par	300	75			75			75			75		
---	---------------------------------	-----	-----	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--

ANEXO III

Modelo de Proposta Comercial

Ao

Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Gov. Miguel Arraes – LAFEPE

Ref.: Processo Licitatório nº 0XX/20XX

Pregão Eletrônico nº 0XX/20XX

Razão Social:

Nome de Fantasia:

CNPJ:

Endereço:

Bairro: CEP:

Cidade: Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)

E-MAIL: Telefone:

Inscrição Municipal e/ou Estadual:

Lote	Item	Descrição detalhada	Marca	Modelo	CA	Quant.	Und.	VI. Unit.	VI. Total
Valor total por extenso:									

1.1. A presente proposta tem prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua apresentação;

1.2. Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e outros para a execução do fornecimento;

1.3. Concorda com todas as condições estipuladas no instrumento convocatório.

Município, de de 2021.

Nome e Assinatura do responsável legal da empresa

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Debora Guedes Neres**, em 21/08/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Karina de Lima Figueredo**, em 24/08/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92404858** e o código CRC **A6957C14**.

Referência: Processo nº 0060407865.000405/2025-20

SEI nº 92404858